

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

DECRETO № 4.765. DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Secretária Municipal de Comunicação.

O Prefeito Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no inciso VIII, do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, THALITA QUEIROZ FERNANDES OLIVEIRA, do cargo de Secretária Municipal de Comunicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha - ES, 31 de outubro de 2024.

Prefeito Municipal